



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 118/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criação da Casa de Apoio ao Trabalhador no Distrito de Irapé, com o objetivo de oferecer suporte básico aos trabalhadores rurais e urbanos da localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de assegurar melhores condições aos trabalhadores do Distrito de Irapé, em especial os trabalhadores rurais, que por diversas vezes enfrentam longos deslocamentos e falta de estrutura básica de apoio durante suas atividades.

A Casa de Apoio ao Trabalhador poderá oferecer espaço adequado para descanso, higiene pessoal, acolhimento, atendimento social e orientação profissional, fortalecendo a política municipal de valorização do trabalho e dignidade humana.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 24 de outubro de 2025.


Cléber Carvalho Razze
Vereador